

Faculdade de Tecnologia de Osasco - Prefeito Hirant Sanazar

Edital de Remanejamento de Vagas nº 02 de 01 de novembro de 2018

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Osasco – Prefeito Hirant Sanazar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de **Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Gestão Financeira e Tecnologia em Redes de Computadores**, referente ao primeiro semestre letivo de 2019.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatec;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;

I – DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Gestão Financeira	Tarde	2º ao 6º	55
Redes de Computadores	Tarde	2º ao 6º	56
Manutenção Industrial	Manhã	2º ao 6º	25
Manutenção Industrial	Noite	2º ao 6º	2
Automação Industrial	Manhã	2º ao 6º	49
Automação Industrial	Noite	2º ao 6º	2

II – DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Fatec Osasco, na Rua Pedro Rissato, nº 30 – Vila dos Remédios - Osasco- SP, no horário das 09h30min às 19h00min.

- **De 19/11 a 07/12 de 2018**, excepcionalmente, *remanejamento interno*: mudança de turno em um mesmo curso, mudança de curso em um mesmo turno e mudança de curso e de turno.
- **De 19/11/2018 a 04/01/2019**: remanejamento entre Fatec, retorno de egressos, transferência de outra instituição e portador de diploma ensino superior.

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Osasco;

- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

Faculdade de Tecnologia de Osasco - Prefeito Hirant Sanazar

b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECS do CEETEPS;

- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursada com aproveitamento, conforme art. 72 do regulamento de graduação.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar, que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização de integralização do curso, o remanejamento não poderá ser aceito.

c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso);

- A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresenta junto ao CPS possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior);

- Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme Art. 81, §1º do Regulamento de Graduação.

III – DOCUMENTAÇÃO

1- Os candidatos à transferência regularmente matriculados na Fatec de Osasco deverão apresentar no ato da inscrição:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Osasco), conforme data estipulada no calendário escolar;

2- Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, uma cópia autenticada ou acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Osasco);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR (*após o término do semestre corrente*),
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia de Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;

Faculdade de Tecnologia de Osasco - Prefeito Hirant Sanazar

f) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;

3- Os candidatos à transferência já formados por Fatecs deverão apresentar no ato da inscrição, uma cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Osasco);

b) Diploma de conclusão de curso em nível superior ou atestado de conclusão;

c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

e) Cópia de Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;

f) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;

g) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;

4- Os candidatos à transferência regularmente matriculados ou formados por outras instituições de ensino superior deverão apresentar no ato da inscrição, uma cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Osasco).

b) Diploma de conclusão de curso nível superior ou atestado de conclusão;

c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;

f) Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;

g) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

Faculdade de Tecnologia de Osasco - Prefeito Hirant Sanazar

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da FATEC Osasco.

IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatec (www.cps.sp.gov.br).

2 – A *prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:*

- a) Alunos da FATEC Osasco;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatec's do CEETEPS com maior percentual de rendimento - PR e percentual de progressão - PP;
- c) Retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional e estrangeira;

3- *Critérios para classificação:*

- a) Alunos oriundos do mesmo curso de Fatec's serão classificados com maior índice de percentual de rendimento - PR;
- b) Alunos oriundos de cursos semelhantes ou da mesma área de conhecimento de Fatec's, atendimento o disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação CEETEPS 12/2009), serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR e percentual de progressão - PP;
- c) Alunos egressos serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR;
- d) Alunos oriundos de outra IES terão transferência em duas etapas, constituída de um processo seletivo classificatória elaborado pela respectiva Coordenadoria de Curso e análise da compatibilidade curricular conforme estabelece a Del. CEETEPS 12/2009 – Seção III (Art. 78 ao 81).

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os deferimentos dos candidatos inscritos serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Osasco em **14/12 de 2018** remanejamento interno e **14/01 de 2019** demais tipos de remanejamento.

2 - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

3– Os candidatos que deverão prestar a prova de equalização de conhecimentos terão seus nomes divulgados para convocação ao teste, aplicado pela Coordenadoria de cada curso, que acontecerá no dia **17/01 (quinta-feira) de 2019 às 13:00**.

4 – O resultado dos testes será divulgado pela Secretaria Acadêmica no dia **23/01 de 2019**.

VI – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1- As matrículas dos candidatos selecionados (exceto remanejamento interno) serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Osasco do dia **28/01 a 30/01 de 2019** no horário de recesso de funcionamento da secretaria.

Faculdade de Tecnologia de Osasco - Prefeito Hirant Sanazar

2- Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula cópia autenticada ou simples acompanhada do original dos seguintes documentos: Guia de transferência expedida pela Fatec de origem, ou comprovante de havê-la requerido, RG, cadastro de pessoa física (CPF), certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, documento que comprove estar em dia com o serviço militar (reservista), histórico e comprovante de conclusão do ensino médio;

3- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

4- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá 24 horas para efetuar sua matrícula;

5- Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituição de Ensino Superior Estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Osasco, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

6 - Findo o prazo estabelecido no item VI-4, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. Em caso de não-efetivação ou de desistência da transferência, o candidato pode solicitar, através de formulários próprio, a devolução dos documentos apresentados, pois ao término do processo de remanejamento de vagas as cópias dos documentos serão destruídas.
3. A Fatec Osasco não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
4. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.

VIII – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição Remanejamento Interno	19/11 a 07/12 de 2018
Período de Inscrição demais remanejamentos	19/11/2018 a 04/01/2019
Divulgação dos resultados dos deferimentos	Remanejamento interno: 14/12/2018 Demais remanejamentos: 14/01/2019
Aplicação de prova (candidatos de outras IEs)	17/01/2019 às 13:00 horas
Resultado dos testes	23/01/2019
Confirmação de matrículas (o não comparecimento implica na desistência)	28/01 a 30/01 de 2019 , no horário das 11h00min às 19h00min.

Prof. Me. Francisco Felinto da Silva Junior
Diretor da Fatec Osasco – Prefeito Hirant Sanazar